



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

(Reunião 2008-05-29)

Pág. 1

Aos **VINTE E NOVE** de **MAIO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: -----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque – Reunião no Exterior -----
- Sr.ª Vereadora Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos – Reunião no Exterior -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Consulta Pública da Licença Ambiental da Repsol Polímeros, Lda. -----
2. Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 4/2008 e Alteração nº 4/2008 às Grandes Opções do Plano -----
3. AMLA – Solicitação da posição da CMS sobre a estratégia e definição do Plano de Negócios da REGI -----
4. Vereação – Apoio à Prova “Portugal Windsurfing Grand Prix” -----
5. Junta de Freguesia de Porto Covo – Pedido de Apoio para as Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora da Soledade entre os dias 28 a 30 de Agosto de 2008 -----
6. Sr.ª Gracinda da Conceição Botelho Simões do Ó Vilhena – Projecto de alterações da moradia sita na Baixa de S. Pedro (PC 04/08) -----
7. Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 05.05.2008 a 21.05.2008 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:30 horas.-----

I – Período antes da Ordem do dia -----

- Devido à instabilidade do tempo, o Sr. Presidente informou a Câmara que a Festa do Dia da Criança, que se encontrava prevista para amanhã, dia 30 de Maio, no Parque da Alameda da Paz, fica adiada para a próxima 3ª Feira, dia 3 de Junho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 2 de 9

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas não compreende esta decisão e referiu que a Festa do Dia da Criança deveria ser no dia 1 de Junho, independentemente de coincidir com o fim-de-semana.

- O Sr. Presidente informou a Câmara das Comemorações a terem lugar no dia 31 de Maio por ocasião do Dia do Pescador. -----

- A Sr.ª Vereadora Carmem Francisco informou a Câmara das várias iniciativas organizadas pela CMS por ocasião do Dia Mundial do Ambiente – dia 5 de Junho. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Consulta Pública da Licença Ambiental da Repsol Polímeros, Lda. -----

No âmbito da consulta pública da licença ambiental da Repsol Polímeros, Lda., a CMS emite o seguinte parecer: -----

“O presente parecer é relativo à licença ambiental da Repsol Polímeros, Lda., referente à alteração ao estabelecimento industrial cujo estudo de impacte ambiental esteve em discussão pública até ao dia 15 de Maio de 2008. -----

Refere-se que a licença ambiental em discussão pública diz respeito às alterações ao estabelecimento industrial e caso seja aprovada irá substituir a Licença Ambiental n.º 88/2007, emitida em 7 de Dezembro de 2007. Esta licença não abrange as actividades de produção de electricidade, de vapor e de água quente. -----

Após uma análise dos documentos, que decorreu no dia 16 de Maio nas instalações da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Alentejo, considera-se que: -----

1. *Todas as águas pluviais limpas (Ruas 6 e 8) são encaminhadas para a Ribeira dos Moinhos sem qualquer controlo analítico e sem qualquer tratamento. Tal constatação decorre de: -----*
 - a) *No Dossier "Resposta aos Pedidos de Elementos - Volume 2/2", na página 10 da memória descritiva "Saneamento - Offsites - Análise do Impacte das Novas Fábricas no ITE" refere-se que os dois colectores instalados nas Ruas 6 e 8 drenam as águas pluviais para a Ribeira dos Moinhos; -----*
 - b) *Na página 16 da referida memória descritiva constata-se que a ITE (Instalação de Tratamento de Efluentes) apenas está dimensionada para as águas pluviais potencialmente contaminadas, para as águas pluviais contaminadas e para o efluente processual (oleoso); -----*
 - c) *Observando o Desenho X-OFSI-A-1178-Traçado em Planta, verifica-se que não existem bypasses que conduzam as águas pluviais às bacias de regularização (existente e nova) e/ou à ITE; -----*
 - d) *Finalmente e analisando o Diagrama de Tratamento de Águas Residuais conclui-se o mesmo que referido na alínea c). --*
2. *A situação referida no ponto anterior é de tal modo preocupante porque as primeiras chuvadas após um longo período sem precipitação originam a lavagem dos pavimentos e arrastam consigo poluentes e em concentrações muito elevadas que não podem, de forma alguma, serem drenadas para a Ribeira dos Moinhos sem qualquer tratamento. Tem-se como exemplo o efeito destes poluentes na fauna e flora nas faixas contíguas às auto-estradas e às estradas. -----*
3. *Por outro lado, a licença ambiental n.º 88/2007 apresenta na página 14 (Ponto 3.1.4.3) conceitos de pluviosidade fraca a normal e elevada sem que se encontre, neste mesmo documento, qualquer definição. Esta situação é de tal modo importante porque é numa situação ou noutra que a Repsol Polímeros, Lda. poderá descarregar na Ribeira dos Moinhos. Esta ausência de*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 3 de 9

critérios quanto à pluviosidade fraca a normal e elevada deverá ser eliminada e serem definidas, quantitativamente, ambas as situações para que não se criem ambiguidades; -----

Em resumo, o tratamento das águas pluviais limpas deverá ser assegurado pela Repsol Polímeros, Lda. antes de ser descarregado na Ribeira dos Moinhos. Quanto às águas pluviais contaminadas não se admite de forma alguma, nem em caso de pluviosidade elevada, o seu encaminhamento para a Ribeira dos Moinhos. Deverão ser definidos criteriosamente os conceitos de pluviosidade fraca a normal e elevada. -----

Finalmente manifesta-se o desgosto por uma discussão pública de uma licença ambiental de um estabelecimento industrial decorrer exclusivamente nas instalações da CCDRA pelo que estes Serviços Técnicos, no âmbito das suas competências, tiveram se dirigir a Évora para consultar os elementos quando estes se encontram disponíveis em formato digital (os CDs constam do processo consultado). Em situações futuras, solicita-se o envio dos elementos em suporte digital de forma a garantir uma maior participação e transparência no processo de participação pública". -----

Deliberação: Ratificado o parecer, por unanimidade. -----

Ponto 2 - Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Alteração Orçamental nº 4/2008 e Alteração nº 4/2008 às Grandes Opções do Plano -----

Apresentada proposta de alteração orçamental, bem como proposta de alteração às Grandes Opções do Plano, nos seguintes termos: -----

“ Conforme está estabelecido no POCAL – Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações no seu ponto 8.3.1.2., e por forma a dar cumprimento a instruções superiores, serve a presente para apresentar em anexo a proposta de alteração orçamental n.º 4/2008 e alteração n.º 4/2008 às Grandes Opções do Plano. -----

Esta alteração é absolutamente necessária pois existem documentos pendentes de cabimentação por falta de dotação disponível nas respectivas rubricas orçamentais nomeadamente uma rubrica de vencimentos. Assim, face ao exposto e por forma dar cumprimento às instruções superiores passo a explicar as alterações efectuadas: -----

1 – No que diz respeito ao **Orçamento Capital** foi introduzida uma nova rubrica da **receita** na sequência da aprovação de uma candidatura ao projecto **PRIME - URBCOM – Requalificação da Praça Marquês de Pombal em Porto Covo**, no montante de 45.375,92€. O financiamento em causa reveste a natureza comunitária pelo que a classificação inserida foi 10.03.07 – Estado – Particip. Comunitária project. co-financiados com a desagregação 10.03.07.04 – URBCOM. Por contrapartida desta receita foi reforçado o projecto do PPI n.º 65/2007- Praça Marquês de Pombal em Porto Covo, requalificação no mesmo montante do financiamento assegurado com a aprovação a candidatura 45.375,92€. A introdução desta rubrica foi possível através de alteração orçamental tendo em conta o disposto no ponto 8.3.1.3 do POCAL (receitas legalmente consignadas a determinadas despesas). -----

*Ainda em relação ao orçamento da **despesa de capital**, foi reforçada a rubrica 09.08.01 Activos Financeiros – Unidades de participação – Societ. e quase societ. não financeiras – privadas no valor de 42.500,00€.* -----

*No que respeita ao orçamento corrente, vai efectuar-se um **reforço** da rubrica **02/01.02.13 Outros suplementos e prémios** no valor de 5.000,00€.* -----

Foram também reforçadas as rubricas: -----

02/02.02.10 Transportes com o valor de 10.000,00€; -----

02/02.01.14 Outro material – peças no valor de 75.000,00€; -----

02/02.01.01 Matérias – primas e subsidiárias no montante de 42.500,00€; -----

02/02.01.17 Ferramentas e utensílios com o valor de 2.000,00€; -----

02/03.03.07 Juros de locação financeira – Maquinaria e equipamento no montante de 1.400,00€; -----

02/06.02.01 Outras despesas correntes – impostos e taxas no valor de 160.000,00€. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 4 de 9

02/02.01.12 Material de transporte – peças com o valor de 10.000,00€. -----

2- São necessários também vários reforços nas Actividades mais Relevantes, na Actividade n.º 2/2008 – Estudos e Consultadoria foi reforçada com 40.000,00€ devido ao contrato de prestação de serviços – assessoria na área do planeamento e gestão urbanística, ao contrato prestação de serviços no apoio às candidaturas do Qren e gestão de projectos, à prestação de serviços de avaliação turística e ao estudo geotécnico junto ao Bairro do Farol. -----

A actividade n.º 49/2008 acção 1/1 – Dia da criança – ofertas foi reforçada em 1.500,00€ por contrapartida da anulação de 1.500,00€ da actividade n.º 49/2008 acções 1/3 (como se pode verificar na inf. n.º 62.08.SE). -----

A actividade n.º 90/2008 acção 2 – Escola municipal de ténis – aquisição de serviços foi reforçada com 1.600,00€ por contrapartida da anulação da actividade n.º 92/2008 acção 1 Campeonato Nacional de Surf – animação e produção no valor de 1.500,00€ e da acção 2 aquisição de serviços no valor de 100,00€. -----

Na actividade 60/2008 acção 1 Festival de músicas do mundo – matérias - primas e subsidiárias foi feito um reforço de 5.000,00€. -----

A actividade 83/2008 acção 1 Preservação documental – aquisição de material de preservação teve um reforço de 100,00€. -----

No que respeita às anulações nas actividades mais relevantes: -----

Anulou-se 20.000,00€ e 30.000,00€ respectivamente da actividade 1/2008 acção 1 Junta de freguesia de Sines – transf. Corrente e acção 3 Junta de freguesia de Porto Côvo – transf. Corrente. -----

A actividade 32/2008 Divulgação das Actividades do Município teve uma redução de 10.000,00€, bem como a actividade 38/2008 acção 1 Divulgação do Processo de revisão do PDM. -----

As actividades 42/2008, 50/2008, 19/2007, 57/2008, Apoio a instituições e colectividades foram reduzidas em 20.000,00€, 10.000,00€, 25.000,00€ e 20.000,00€ respectivamente. -----

A actividade 45/2008 transportes escolares teve uma anulação de 10.000,00€. -----

Na actividade 62/2008 acção 2/2 Maio em Sines – Dia do pescador – exposições foram anulados 20.000,00€. -----

Da actividade 67/2008 acção 4 Actividade regular do CAS – aquisição de bens foram reduzidos 10.000,00€. -----

Na actividade 71/2008 acção 3 Serviço educativo e cultural – aquisição de materiais diversos a redução foi de 5.000,00€ enquanto que na actividade 72/2008 Merchandising anulou-se 15.000,00€. -----

Na actividade regular da biblioteca actividade 86/2008 acção 2 reduziram-se 10.000,00€. -----

A acção 1 da actividade 95/2008 Torneios internacionais diversos foi reduzida em 10.000,00€ assim como a actividade 52/2007 acção 2. -----

Finalmente, a actividade 100/2008 acção 2 e acção 4 sofreram uma redução de 890,00€ e 15.000,00€ respectivamente. -----

3- Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) verificou-se a necessidade de reforçar o projecto 8/2006 Aquisição de ferramentas e utensílios- 2006/2009 em 10.000,00€. -----

Foi reforçado o projecto 52/2006 – Abastecimento de água – redes, construção e beneficiações – 2006/2009 no valor de 10.000,00€. -----

Reforçou-se ainda o projecto 97/2002 – Biblioteca, centro de artes e arquivo municipal no valor de 22.125,00€. -----

Este reforços foram possíveis por contrapartida da redução de outros projectos, conforme instruções superiores, 26/2006 Habitações municipais - beneficiação reduzido em 20.000,00€, projecto 12/2008 Programa de controlo de qualidade com uma redução de 4.624,08€, projecto 15/2008 Polidesportivo da baixa de S. Pedro reduzido em 27.000,00€, projecto 75/2006 Zona industrial ligeira II expansão com uma redução de 13.000,92€ e finalmente o projecto 90/2006 Parque de Campismo – beneficiações reduzido em 20.000,00€". -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador Albino Roque: “Aprovada a alteração orçamental”. -----

Ponto 3 - AMLA – Solicitação da posição da CMS sobre a estratégia e definição do Plano de Negócios da REGI -----

Envio de ofício pela AMLA, com ent. nº 6411, de 07.04.2008, a solicitar a indicação da posição do Município relativamente à estratégia e definição do Plano de Negócios da REGI. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 5 de 9

Na sequência da solicitação da AMLA foi elaborado parecer pela Sr.ª Vereadora Carmem Francisco, nos seguintes termos: -----

*“A REGI é uma empresa intermunicipal, detida a 100% pela AMLA. -----
Nos termos dos seus estatutos, tem o seguinte objecto: -----*

Artigo 5º

Objecto

1.A gestão e desenvolvimento de estudos, projectos, programas de formação e outras actividades que visem a promoção da Sociedade da Informação e do Conhecimento, bem como o seu acesso universal aos cidadãos e empresas; -----

2.A gestão e elaboração de estudos, estratégias, planos e projectos, com utilização de tecnologias de informação e comunicação e de novos modelos de governança, que visem a promoção de sistemas de inovação, o reforço dos factores de competitividade regional e o desenvolvimento sustentável do território. -----

Nos termos da legislação aplicável a estas empresas (Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro) “A gestão das empresas deve articular-se com os objectivos prosseguidos pelas respectivas entidades públicas participantes no capital social, visando a satisfação das necessidades de interesse geral, a promoção do desenvolvimento local e regional e a exploração eficiente de concessões, assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro.” (artigo 7º - princípio de gestão). -----

O CD da AMLA exerce sobre a REGI uma tutela económica e financeira, que abrange “A aprovação dos planos estratégico e de actividade, orçamento e contas, assim como de dotações para capital, subsídios e indemnizações compensatórias”. -----

O presente documento (Estratégia e Plano de Negócios da REGI), em 3 volumes (Caracterização da Actividade, Análise económico-financeira e Plano de Acção) trata-se efectivamente de uma plano estratégico da REGI, até 2014, cabendo ao CD da AMLA a sua validação. -----

A estratégia prevê um reposicionamento da empresa, nos seguintes termos: -----

A REGI tem actuado sob uma lógica intermunicipal desde a sua criação. No entanto, a menor aceitação por parte dos municípios, comparativamente ao inicialmente previsto, as mudanças da conjuntura económica da região e as oportunidades que se verificam no Alentejo Litoral possibilitam a penetração no mercado privado. -----

O caminho a seguir deve ser o da entrada no mercado privado. A actuação somente a nível intermunicipal, por si só, não é uma garantia de viabilidade a médio prazo. Assim, é importante a entrada no mercado privado aproveitando a lacuna de oferta de serviços das TIC e a necessidade de sustentabilidade económico-financeira. -----

A REGI deve estabelecer parcerias estratégicas para a prossecução da sua actividade. Essas parcerias devem funcionar na execução de projectos específicos. O caminho a seguir deve ser o da partilha do negócio com privados. A entrada de capital privado na REGI seria provavelmente um processo benéfico para a REGI mas, no entanto, dificilmente alguma entidade privada tomaria a decisão de participar na REGI sem uma posição dominante. Assim, o caminho será o estabelecimento de parcerias estratégicas para realização e angariação de projectos específicos. -----

A REGI deve aproveitar as competências que tem e que possa adquirir, especializando-se em alguns serviços mas não descartando a assistência em áreas de oferta mais generalizada, mediante subcontratação ou parcerias. O caminho a seguir deve ser o da generalização mas com especialização em alguns serviços. A generalização dos serviços da empresa é importante para a sua sobrevivência. No entanto, a REGI deve conseguir disponibilizar um leque de serviços nos quais tem know-how acumulado e em que a região não encontra oferta suficiente. -----

Quanto ao mercado alvo da empresa, o estudo defende que “A actividade da REGI deve ter um alvo de intervenção bem definido para se poderem concentrar todos os esforços na satisfação das necessidades na tipologia de entidades identificadas como target.” Neste âmbito, os municípios devem continuar a ser o principal mercado alvo da REGI, ainda que esta deve procurar outros clientes, designadamente as associações locais e as PME's, sobretudo. -----

Nos termos do estudo, “A actividade desempenhada pela Regi até este ponto teve como principal objectivo, a execução das vertentes do projecto da Região Digital do Litoral Alentejano. A aprovação do seu novo Plano de Negócios, é o primeiro passo para a Regi se posicionar efectivamente como uma empresa competitiva e de mercado.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 6 de 9

A **Ambição** da REGI deve ser: -----
Ser uma Empresa de referência a nível internacional enquanto dinamizadora das Cidades e Regiões Digitais e na concretização das suas metas e objectivos predefinidos; Ser a Empresa de TIC com maior facturação da Região do Alentejo Litoral e uma das maiores empresas nacionais de TIC; Ser uma Empresa de referência na Região enquanto fornecedora de serviços TIC, através do reconhecimento da qualidade e das características diferenciadoras dos seus serviços. -----

A **Visão**: -----
A REGI pretende ser a Empresa de TIC com maior facturação da Região, a empresa com maior notoriedade no mercado regional de TIC e uma das empresas mais referenciadas enquanto caso de sucesso nacional assegurando a execução de todos os objectivos predefinidos pelo Projecto da Região Digital do Litoral Alentejano. -----

A **missão** da REGI, que permite alcançar a visão definida, encontra-se enquadrada pelos objectivos globais inerentes à sociedade da informação: -----

- Assegurar o desenvolvimento e a disseminação dos propósitos da Sociedade da Informação através da oferta de serviços diferenciadores, promoção do conhecimento e divulgação na região; -----
- Aumentar o acesso do cidadão à informação, reduzindo assimetrias intra e inter regionais, reforçando a coesão social, incentivando a participação dos cidadãos na vida da comunidade e melhorando a sua qualidade de vida; -----
- Impulsionar a modernização da Administração Local, incentivando a modernização dos seus serviços, com o objectivo de agilizar o atendimento ao município e empresas e a tramitação processual em backoffice, aumentando a proximidade entre o Estado e os cidadãos e empresas na região; -----
- Assegurar o desenvolvimento da actividade económica, contribuindo para a competitividade, eficiência e produtividade das empresas regionais; -----
- Promover a iniciativa privada para o desenvolvimento acelerado das TIC na Região; -----
- Impulsionar a promoção e divulgação das ofertas instaladas na Região trazendo visibilidade para todos os agentes económicos, culturais e colectivos da região alargando desta forma os seus "mercados". -----

Para esse efeito, são definidos objectivos para a região, as autarquias e de negócio (slides 105, 106 e 107 do volume I). -----

Para as autarquias, os objectivos são os seguintes: -----

- Promover a formação de Quadros das autarquias para as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação; -----
- Promover uma articulação entre as diversas autarquias no desenvolvimento de serviços on-line para os cidadãos, assegurando a transferência de conhecimentos e experiências e sinergias de custos; -----
- Criação e manutenção dos laços entre as várias Câmaras Municipais, bem como entre estas e os restantes organismos envolvidos na Região Digital do Litoral Alentejano; -----
- Assegurar a disponibilidade de serviços de TIC de qualidade e orientados para as necessidades específicas da administração local; -----
- Assegurar a redução de custos operacionais, maximização da eficiência e o aumento da produtividade, promovendo a efectiva utilização da infra-estrutura tecnológica e operacional instalada, por cada uma das Autarquias; -----
- Fomentar a execução de iniciativas e projectos transversais às autarquias da região do Alentejo Litoral agregando necessidades, com intuito de obter sinergias e de uniformizar processos e modos de actuação e funcionamento das autarquias. -----

Creio que a Câmara Municipal de Sines se revê em todos estes objectivos. -----

São definidos também **factores críticos de sucesso**, sendo alguns de importância muito elevada (116, 117 e 118 do volume I), sendo que alguns dependem essencialmente da relação das autarquias com a empresa: -----

Independência da Gestão da REGI -----

- A visão politizada da REGI constitui um problema para a actuação da empresa. É essencial que a futura gestão da REGI seja dotada de meios e competências que lhe permitam exercer de forma independente e economicamente eficiente a sua missão. -----

Mudança na imagem da REGI – profissionalização e responsabilização -----

- A imagem descredibilizada da REGI também deve ser combatida. A política de comunicação deve demonstrar mudanças, nomeadamente, maior responsabilização e profissionalização na execução dos projectos atribuídos e a contratação de novos recursos especializados e com competências reconhecidas. -----

Política Comercial mais pró-activa -----

- É necessário uma política comercial mais pró-activa e de proximidade do mercado no sentido de analisar as necessidades existentes, ter a iniciativa de apresentar propostas de serviços, estar mais atenta aos cadernos de encargos e fazer apresentações corporativas a potenciais clientes demonstrando as valências da REGI. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 7 de 9

Recursos Humanos de excelência -----
- A captação de recursos técnicos de excelência, com um elevado perfil de competência e com competências multidisciplinares tem de ser um requisito nas entradas futuras de recursos humanos. -----

Orientação para o cliente -----
- Disponibilização de elevados níveis de serviços aos clientes, nomeadamente garantindo uma disponibilidade permanente de técnicos (24 h/365 dias), acesso permanente da infra-estrutura tecnológica aos clientes (0 minutos de indisponibilidade), actualização diária de conteúdos, resposta imediata em caso de avaria, segurança das instalações contra furtos ou desastres, entre outros. -----

Maior comprometimento das Autarquias -----
- **As entidades promotoras do projecto da Região Digital do Litoral Alentejano devem dar um maior apoio ao desenvolvimento do negócio da REGI e comprometimento na contratualização de serviços à empresa.** -----

Do que é atrás dito, decorrem as propostas quanto à organização da empresa e dos compromissos das autarquias face à mesma. -----

Quanto à organização, é proposta a activação do Conselho Geral, órgão consultivo da REGI, onde terão assento 11 membros, sendo 5 designados pelas 5 Câmaras, e outros 5 por entidades relacionadas com a actividade da empresa (os estatutos são omissos quanto ao 11º elemento, na versão a que tive acesso). -----

Sobre esta matéria, creio ser defensável a existência de um órgão onde todas as Câmaras tenham assento, representadas ao nível do executivo camarário, e que acompanhe de facto o desempenho da empresa (este acompanhamento é proposto no documento, mas não é indicada a forma de fazer). O modelo acompanhamento via oficiais de ligação parece-me esgotado, e o acompanhamento através dos CD da AMLA será sempre insuficiente, como aliás ficou demonstrado ter sido até agora. -----

Por outro lado, tendo em atenção o que é dito sobre a politização da empresa, também creio ser defensável a não indicação de qualquer Presidente de Câmara ou Vereador para o Conselho de Administração da Empresa. Este facto também ajudaria à existência de uma proximidade entre todas as autarquias envolvidas e a empresa. -----

Quanto aos **compromissos das autarquias,** o Plano de Acção defende responsabilidades empresariais e responsabilidades contratuais por parte das autarquias: -----

Responsabilidades empresariais: -----

- Aprovação do Plano de Negócios -----
 - Aumento de capital necessário para a viabilidade da REGI (300 mil euros em 2008 e 500 mil euros em 2009) -----
 - Apoio no estreitamento de relacionamentos e na identificação de oportunidades -----
 - Monitorização da implementação do plano, acompanhando o cumprimento dos objectivos, orçamentos e prazos estipulados -----
 - Avaliação do desempenho da equipa de gestão da Regi -----
- Todas estas questões, com excepção do aumento de capital, se situam ao nível do modelo de acompanhamento da empresa por parte das autarquias, donde a relevância do mesmo. -----

Responsabilidades contratuais: -----

- Comprometimento com a contratação de serviços à REGI -----
- Compra de serviços e respectivo pagamento à REGI -----
- Avaliação dos serviços prestados -----
- Definição dos níveis de serviço -----

Estes dois últimos itens também se situam ao nível do acompanhamento da empresa por parte das autarquias, o que reforça de novo a importância desta matéria. -----

Quanto à compra de serviços e respectivo pagamento à REGI creio que a questão não coloca qualquer dúvida. A razão da existência principal de existência da REGI é a da prestação de serviços às autarquias, os quais são, necessariamente, pagos. -----

Quanto ao comprometimento com a contratação de serviços à REGI, creio que a Câmara Municipal de Sines pode concordar com o princípio (assumir a aquisição dos serviços necessários à Câmara Municipal de Sines no valor de 38.420€/ano) não com a forma: protocolo. Esta questão deverá ser alvo de análise jurídica mais cuidada, já que um protocolo onde uma entidade se comprometa vir a adquirir serviços num determinado valor é um contrato-promessa, de facto". -----

O Sr. Presidente referiu que este projecto resulta de uma opção da Associação de Municípios de fazer uma candidatura para a Região Digital, demonstrando ser um projecto muito importante para



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 8 de 9

a região, pois tem condições para melhorar substancialmente a tecnologia de cada Município, sendo um instrumento de cada sub-região e importante para a agregação de parceiros. -----
Mais disse que é importante que este projecto seja assumido por cada município e que todos contribuam para a sua viabilização económica. -----

Deliberação: A CMS manifesta a sua posição favorável à Estratégia e Definição do Plano de Negócios da REGI apresentado. -----

Ponto 4 - Vereação – Apoio à Prova “Portugal Windsurfing Grand Prix” -----

Apresentada proposta nos os seguintes termos: -----

“ - Em Outubro de 2007, a associação desportiva designada por “Clube Overpower” juntamente com o representante do Turismo do Alentejo, solicitaram reunião à Vereadora com o pelouro do turismo, a fim de ser feita apresentação do projecto identificado em epígrafe; -----

- Nessa reunião, foi apresentado o evento e questionado o interesse da CMS na realização do mesmo em Sines durante os anos de 2008 e 2009; -----

- Manifestado o interesse da Câmara Municipal de Sines na realização do evento, solicitaram os presentes que a CMS fornecesse o apoio logístico à realização da prova, bem como que apoiasse o contacto do Clube Overpower com as empresas instaladas no concelho para apresentação do evento e prospecção dos eventuais sponsors; -----

- Nessa medida, a CMS consagrou no Orçamento para 2008 uma verba de 10.000,00€ para apoio a esta realização e iniciou os contactos solicitados junto das empresas do complexo, com vista à apresentação do evento; -----

- Mais informaram nessa mesma reunião que a prova seria objecto de candidatura à medida II do Programa PIT, no âmbito da qual já haviam sido efectuadas reuniões entre as 3 partes intervenientes, tendo o Turismo de Portugal manifestado interesse pela iniciativa, prevendo-se o financiamento da prova em cerca de 100.000€; -----

- Somente em Abril, o Turismo de Portugal viria a dar resposta (informal) à candidatura, tendo sido aprovado um montante de financiamento bastante inferior ao inicialmente previsto – 30.000€, justificado pelo Turismo de Portugal com o elevadíssimo número de candidaturas recepcionadas; -----

- Neste contexto, e considerando que a prova estava já internacionalmente anunciada, com diversos competidores inscritos, inclusive o actual campeão do mundo (Steve Allen), considerou-se que o prejuízo decorrente da não realização da prova seria bastante elevado, sobretudo para a imagem de Sines enquanto destino de windsurf e possível palco de importantes provas mundiais; -----

- Perante tal situação, a CMS empenhou-se em estabelecer novos contactos com as empresas do concelho, no sentido de lhes ser explicada a importância da prova, com vista ao financiamento da mesma e, paralelamente, a CMS colocou a hipótese de elevar o seu próprio apoio ao evento para 20.000€, caso tal se viesse a revelar absolutamente necessário para a realização da prova. -----

Nestes termos é proposto o seguinte: -----

A iniciativa “Portugal Windsurfing Grand Prix”, constitui uma prova de windsurf nas classes Formula e Slalom de status mundial, através da qual os atletas pontuam directamente para o ranking mundial e dessa forma para o respectivo Campeonato do Mundo. -----

Assim, e pelas suas características, a prova trouxe até Sines os atletas do topo mundial nas classes respectivas, designadamente o campeão do mundo, a campeã do mundo, o vice-campeão europeu, entre outros, transformando a praia de S. Torpes numa fantástica pista de regatas que, atentas as excelentes condições de mar e vento, proporcionaram aos atletas uma etapa perfeita, em que puderam demonstrar toda a sua perícia. -----

A realização desta iniciativa em Sines e sua manutenção durante os próximos anos (...) é muito relevante para o município de Sines, considerando que os desportos de mar representam um dos nossos potenciais para o suporte da actividade turística durante todo o ano, sendo as condições da nossa costa um dos factores de diferenciação de Sines no contexto do Alentejo Litoral. -----

Assim, e tendo em conta todos os considerandos supra expostos, proponho a atribuição de um subsídio à Associação “Clube Overpower”, no valor de 20.000€ para apoio à realização do evento “Portugal Windsurfing Grand Prix”, realizado em Sines entre 6 e 10 de Maio de 2008.” -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2008

Reunião (2008-05-29)

Pág. 9 de 9

Ponto 5 - Junta de Freguesia de Porto Covo – Pedido de Apoio para as Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora da Soledade entre os dias 28 a 30 de Agosto de 2008 -----

Apresentado pedido com ent. nº 9294, datado de 19.05.2008, a solicitar apoio financeiro ao abrigo da Lei do Mecenato Cultural para fazer face às despesas inerentes às Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora da Soledade a realizar entre os dias 28 e 30 de Agosto em Porto Covo. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir a verba prevista em Orçamento Municipal. ----

Ponto 6 - Sr.ª Gracinda da Conceição Botelho Simões do Ó Vilhena – Projecto de alterações da moradia sita na Baixa de S. Pedro (PC 04/08) -----

Na sequência do requerimento apresentado referente ao PC 04/08 foi elaborada exposição e proposta de deliberação nos termos seguintes: -----

“A requerente veio em 1993, por meio do Processo de Obras 33/93, apresentar projecto para construção de moradia sita na Baixa de S. Pedro. O projecto foi aprovado e nessa sequência emitida a licença de construção nº 114 de 1994. -----

Em 1999 viria a mesma requerente solicitar à CMS emissão de nova licença de obras, em virtude de, por dificuldades financeiras, não lhe ter sido possível concluir a obra na vigência da respectiva licença. A essa data, foi ordenada à fiscalização de obras visita ao local com o objectivo de ser obtida informação sobre o estado da obra, ao que a fiscalização informou que “a obra encontra-se com todo o bruto, cobertura e reboco exteriores, faltando-lhe todo o acabamento interior e construção de garagem (...)”. -----

Com base na informação da fiscalização de obras foi deferido o pedido de emissão de nova licença de construção, documento que viria a servir de título para a realização de competente escritura de compra e venda, admitindo-se ainda que tacitamente, as alterações já introduzidas em obra. -----

Na verdade, se todo o bruto estava construído, incluindo a cobertura, a alteração ora em apreço já havia sido introduzida em obra, sem que tal questão tivesse sido alguma vez colocada ao novo adquirente, razão pela qual parece que não lhe pode ser negada a legalização de uma alteração que provavelmente o ora requerente desconhecia em absoluto. -----

Assim, e com base no que ficou exposto, propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura de alterações”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de alterações nos termos da proposta apresentada. -----

Ponto 7 - Serviço Administrativo de Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 05.05.2008 a 21.05.2008 -----

A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 05.05.2008 a 21.05.2008. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:40 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
